



PUBLICADO

08 / 10 / 06
2246 pag 02
q. da Região

DECRETO Nº 595 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

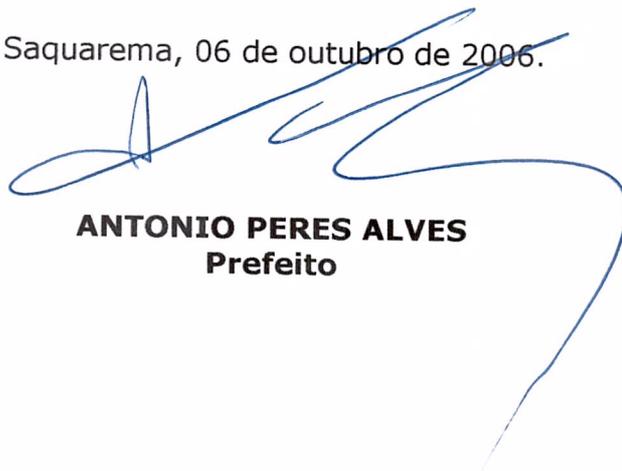
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 661 de 17 de dezembro de 2002, que autoriza a concessão da Medalha do Mérito para homenagear personalidades de destaque no cenário municipal, cuja ação relevante venha ao encontro dos interesses do Município de Saquarema,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **CASIMIRO VELOSO VIGNOLI (pos-mortem)**, a **MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2006.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito